



**ATA DA 1738ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA
DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quatorze horas do dia vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima trigésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor de Engenharia, Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade e do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Celino Fonseca. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. José Manoel Gatto dos Santos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 47365/15-48, que tratou de aprovar os Instrumentos Normativos: Gerir Manutenção, Código IT-010, e Pré-qualificação de Operadores, Código PQOP-010, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 46836/15-37, que tratou de aprovar os Instrumentos Normativos: Gerir Contas a Pagar, Código FIN-030, Gerir Contas a Receber, Código FIN-020, Gerir Fluxo de Caixa, Código FIN-040 e Gerir Auditoria Interna, Código GCO-020, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 47490/15-30, **decidiu** autorizar a **emissão** do Certificado de Qualificação da empresa **PROPOR TO BRASIL LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 48877/15-95, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 18-11-2015, e com base no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, **decidiu** autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, da **EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON**, objetivando a prestação de serviços de apoio logístico à implantação de um novo cais acostável no Porto de Santos, em área física da Capitania dos Portos de São



Paulo (CPSP), pelo prazo de 03 (três) meses, no valor global de **R\$ 228.625,65** (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28, do Estatuto; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 44517/14-05 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 18-11-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/71.2014, celebrado com a empresa **SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de manutenção e implantação de sinalização viária vertical e horizontal, em ambas as margens do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor anual estimado de **R\$ 2.362.020,50** (dois milhões e trezentos e sessenta e dois mil e vinte reais e cinquenta centavos), composto pelo valor contratual de **R\$ 2.105.000,00** (dois milhões e cento e cinco mil reais) mais o valor estimado de **R\$ 257.020,50** (duzentos e cinquenta e sete mil e vinte reais e cinquenta centavos), relativo aos reajustes aplicados, conforme cláusulas contratuais, com índice acumulado estimado em 12,21%, a ser confirmado quando da publicação do índice de inflação, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Determina, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 48154/15-78, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de materiais para rede administrativa de dados, com valor global estimado em **R\$ [REDACTED]**; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 48295/15-08, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 19-11-2015, e com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **OLUAP EQUIPAMENTOS MATERIAIS ELÉTRICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de sistemas de radiocomunicação para as diversas áreas da CODESP, no valor mensal de **R\$ 46.623,31** (quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, com cláusula rescisória até que seja concluído o processo licitatório em andamento, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28, do Estatuto. Determina, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.8** – com base nos



registros contidos no processo nº 48151/15-80 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 06-11-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 29 (vinte e nove) switches para atender os diversos prédios da CODESP, com valor global estimado em R\$ [REDACTED]; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 45565/15-66 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 04-11-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de materiais de uso e consumo de impressos para reposição do estoque, pelo prazo de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, com valor global estimado em R\$ [REDACTED]; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 46331/15-91 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 09-11-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de materiais de uso e consumo de papelaria para reposição do estoque, pelo prazo de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, com valor global estimado em R\$ [REDACTED]; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 31905/08-15, **decidiu** autorizar a redistribuição das vagas de estagiários entre as Diretorias, considerando a nova estrutura organizacional da CODESP, implantada pela Resolução DP nº 76.2015, de 11-09-2015, conforme tabela:

Diretoria	Quantidade	Diretoria	Quantidade
DC	24	DIREM	20
DE	25	DILOG	29
DF	21	DIAFI	25
DI	36	DIENG	36
DP	36	DIPRE	32
Total	142	Total	142



Determina, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 24195/14-70, em função das empresas vencedoras terem declinado das propostas e novo processo licitatório já aberto para aquisição dos citados materiais, **decidiu** revogar os itens 01 e 08, da Decisão DIREXE nº 437.2014, referente à adjudicação e homologação das empresas **MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI - EPP**, para o item 1, no valor global de **R\$ 24.595,00** (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais) e **LUZ & CIA. COMERCIAL LTDA – ME**, para o item 8, no valor global de **R\$ 16.743,00** (dezesesseis mil e setecentos e quarenta e três reais), do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2014**, objetivando a aquisição de materiais elétricos diversos para reposição de estoque do Almoxarifado da CODESP; **II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 41406/15-19 e em função de ter extrapolado o valor orçado, **decidiu: a)** Conforme item 4.1, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, propor ao Conselho de Administração a revogação do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015**, autorizado através da **Decisão DIREXE nº 350.2015** e **Deliberação CONSAD nº 071.2015**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos por resultado, com critério de medição *in situ*, com valor global estimado em **R\$ 17.064.883,28** (dezessete milhões e sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, bem como revogar a mencionada Decisão Direxe; **b)** Autorizar o início dos procedimentos para abertura de um novo processo licitatório para os citados serviços; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.14** – com base nos registros contidos no processo nº 1417/11-98 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 01-10-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/63.2013, celebrado com a empresa **OCEAN SERVIÇOS, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA. – ME**, objetivando a locação de 1 (um) veículo, tipo guincho-socorro hiperpesado, com motorista e sem combustível, além das manutenções preventivas e corretivas, incluindo-se nos reparos, as substituições de peças e acessórios necessárias, nos equipamentos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, no valor mensal de **R\$ 49.129,80** (quarenta e nove mil e cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), sem reajuste de valor no ano de 2016, mantendo-se inalteradas todas as



demais cláusulas e condições contratuais; **II.15** – com base nos registros contidos no processo nº 37160/13-47, **decidiu** retificar a Decisão DIREXE nº 413.2015, na qual propôs ao Conselho de Administração a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/84.2013, celebrado com a empresa **SPHERA SECURITY LTDA.**, objetivando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do parque de equipamentos, dispositivos e sistemas pertencentes à Infraestrutura do SSPP – Sistema de Segurança Pública Portuária do Porto de Santos, alterando o texto de “com valor **anual** estimado a **R\$ 26.921.122,00** (vinte e seis milhões e novecentos e vinte e um mil e cento e vinte e dois reais)” para “com valor **global** estimado a **R\$ 26.921.122,00** (vinte e seis milhões e novecentos e vinte e um mil e cento e vinte e dois reais)”. A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de pendências de respostas às Súmulas CONFIS; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de horas extras realizadas em outubro/2015, por Diretoria. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botelho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Celino Fonseca
Diretor Administrativo e Financeiro

Francisco José Adriano
**Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade**

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Operações Logísticas

Antônio de Pádua de Deus Andrade
Diretor de Engenharia

José Manoel Gatto dos Santos
**Superintendente de Gabinete da
Presidência**